Diário Oficial

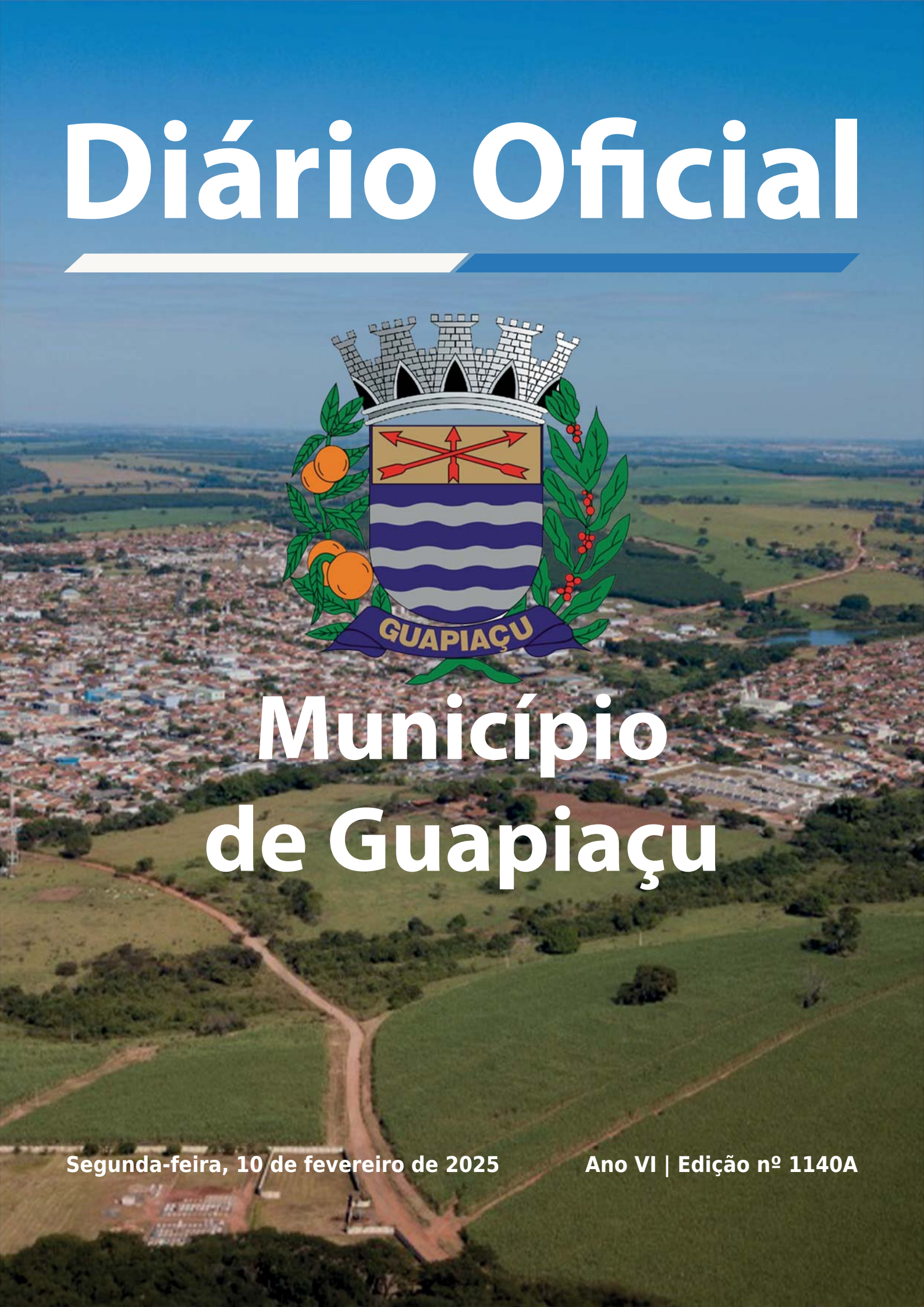

Município de Guapiaçu

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 1140A

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO SAÚDE BUCAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALIDADE: 10/02/2025 À 12/04/2025

CONTRATADA: **DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO LTDA** CNPJ: **21.596.355/0001-65**					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
111	LENÇOL DE BORRACHA: CARACTERÍSTICAS: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; TAMANHO 13,5 X 13,5 CM, COR AZUL, AROMA TUTTI-FRUTTI, USADOS PARA ISOLAMENTO DENTÁRIO	**CX**	30	R$ 22,60	R$ 678,00
				TOTAL	**R$ 678,00**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Governo Municipal de Guapiaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 01.2022

CARLOS CÉSAR ZAITUNE, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista dos candidatos aprovados e classificados para as vagas de cargos públicos desta Prefeitura através do Concurso Público 01/2022 em vigor deste Executivo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.067/1993, Lei Complementar Municipal nº 1/1998 e demais Leis Municipais; **RESOLVE**:- **I)** Convocar os candidatos classificados a fim de manifestarem interesse no preenchimento da **vaga de Professor III – Matemática e Professor III – Ciências, sob o regime Estatutário**. No ato da manifestação, os candidatos deverão entregar os documentos abaixo descritos. O não comparecimento, ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos e que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, será considerado desistente/eliminado do Concurso Público 01/2022. Os candidatos deverão comparecerem junto a Secretaria Municipal de Educação (Rua das Palmeiras n.º 1045), nos dias **11.02.2025**, às **08:00h e as 13:30h** e **12.02.2025,** às **08:00h.**

XEROX

a) uma foto 3x4 recente;
b) cédula de Identidade – RG ou RNE;
c) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site (www.tre.sp.gov.br);
d) cadastro nacional de pessoa física — CPF (situação regular)
e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
g) Comprovante do Registro e de Regularidade (situação regular) junto ao órgão de fiscalização profissional (CREF) – Professor III – Educação Física;
h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP ou declaração informado não possuir cadastro;
i) certidão de casamento ou nascimento e caso seja a de casamento, apresentar CPF do cônjuge;
j) certidão de nascimento dos filhos e CPF - Dependentes para salário família até 14 anos ou para IRRF até 21 anos ou ainda 24 anos se estiver cursando nível superior (em caso de cursando trazer comprovante de matricula da faculdade);
k) caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
l) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
m) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e será agendado pela Secretaria Municipal de Saúde após a entrega dos demais documentos);
n) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
o) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual, municipal ou privado (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
p) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
q) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento); e
r) Abertura de Conta Salário (o candidato será orientado no dia da entrega da documentação sobre a abertura);
s) Comprovante de Endereço (com data de até 3 meses da data de apresentação);
t) Declaração de Dependente do IRRF (imposto de renda retido na fonte), pode ser de próprio punho (modelo disponível da Secretaria Municipal de Educação);
u) Se estiver com aulas atribuídas em outro órgão educacional, deverá apresentar declaração de horário para acúmulo de cargo.
v) Consulta Qualificação Cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br - para uso do e-social – imprimir a consulta)

Rua das Palmeiras, nº 1045 – Centro – CEP 15110-000 – Guapiaçu – SP – Fone/Fax: 3267-3781 – e-mail: educguap@yahoo.com.br

Governo Municipal de Guapiaçu

Obs. Os candidatos deverão estar com todos os documentos no dia da entrega (exceto as certidões/declarações disponível na Secretaria)

II) Observada a ordem de classificação dos convocados de Professor III - Matemática que manifestarem interesse na vaga e apresentarem os documentos exigidos, o 1º (primeiro) será notificado para realização dos exames médicos até 14.02.2025, e se aprovado entrará em exercício no dia 18.02.2025. Os demais aprovados que se apresentarem, serão notificados para realização dos exames médicos em data oportuna.

III) Observada a ordem de classificação dos convocados de Professor III - Ciências que manifestarem interesse na vaga e apresentarem os documentos exigidos, o 1º (primeiro) será notificado para realização dos exames médicos até 14.02.2025, e se aprovado entrará em exercício no dia 18.02.2025. Os demais aprovados que se apresentarem, serão notificados para realização dos exames médicos em data oportuna.

IV) Os candidatos que ficam convocados a comparecerem para entrega de documentação, são os seguintes:-

PROFESSOR III - MATEMÁTICA

Classificação	NOME
6	IVAN RIGHETTO RIBEIRO
7	MARIA JOSÉ PERPETUA LOPES FERNANDES

PROFESSOR III - CIÊNCIAS

Classificação	NOME
2	BRUNO MARTINS SANTOS RAMIRES
3	HENRIQUE PAULO VIEIRA DA COSTA
4	FERNANDA CRISTIANE FERNANDES
5	ISABELA APARECIDA DA SILVA

V) Para o conhecimento dos convocados é expedido o presente Edital que vai publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, seguido de Publicação no Diário Oficial do Município de Guapiaçu-SP.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 10 de Fevereiro de 2025.

CARLOS CÉSAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Guapiaçu - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Governo Municipal de Guapiaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR PRAZO DETERMINADO

CARLOS CÉSAR ZAITUNE, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista dos candidatos aprovados e classificados para as vagas de cargos públicos (contrato por prazo determinado) desta Prefeitura através do Processo Seletivo 01/2025; **RESOLVE**:- **I)** Convocar os candidatos classificados para o preenchimento das vagas abertas de professores para o ano letivo de 2025 (Contrato por Prazo Determinado), nos termos do disposto no artigo 3º parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.2002, a comparecerem junto a Secretaria Municipal de Educação (Rua das Palmeiras n.º 1045), no dia **11.02.2025, às 08:00h e às 13:30h e 12.02.2025**, às **08:00 h**., para entrega dos seguinte documentos:-

XEROX

a) uma foto 3x4 recente;
b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão que está quites;
d) cadastro nacional de pessoa física — CNPF — (antigo CPF)
e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
g) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
h) certidão de casamento ou nascimento e caso seja a de casamento, apresentar CPF do cônjuge;
i) certidão de nascimento dos filhos e CPF - Dependentes para salário família até 14 anos ou para IRRF até 21 anos ou ainda 24 anos se estiver cursando nível superior (em caso de cursando trazer comprovante de matricula da faculdade);
j) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
k) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
l) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e será agendado pela Secretaria Municipal de Saúde após a entrega dos demais documentos);
m) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
n) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual, municipal ou privado (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
o) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
p) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento); e
q) Carteira de Trabalho – Física ou Digital (imprimir dados pessoais da carteira digital);
r) Abertura de Conta Salário (o candidato será orientado no dia da entrega da documentação sobre a abertura);
s) Comprovante de Endereço;
t) Declaração de Dependente do IRRF (imposto de renda retido na fonte), pode ser de próprio punho (modelo disponível da Secretaria Municipal de Educação);
u) Se estiver com aulas atribuídas em outro órgão educacional, deverá apresentar declaração de horário para acúmulo de cargo.
v) Consulta Qualificação Cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br - para uso do e-social – imprimir a consulta)

Obs. Os candidatos deverão estar com todos os documentos no dia da entrega (exceto as certidões/declarações disponível na Secretaria)

Rua das Palmeiras, nº 1045 – Centro – CEP 15110-000 – Guapiaçu – SP – Fone/Fax: 3267-3781 – e-mail: educguap@yahoo.com.br

Governo Municipal de Guapiaçu

II) Observada a ordem de classificação dos convocados de Professor I de Apoio que manifestarem interesse na vaga e apresentarem os documentos exigidos, os 05 (cinco) primeiros serão notificados para realização dos exames médicos até 14.02.2025, e se aprovados entrarão em exercício no dia 17.02.2025. Os demais aprovados que se apresentarem, serão notificados para realização dos exames médicos em data oportuna.

III) Observada a ordem de classificação dos convocados de Professor III Apoio – Língua Portuguesa que manifestarem interesse na vaga e apresentarem os documentos exigidos, os 02 (dois) primeiros serão notificados para realização dos exames médicos até 14.02.2025, e se aprovados entrarão em exercício no dia 17.02.2025. Os demais aprovados que se apresentarem, serão notificados para realização dos exames médicos em data oportuna.

IV) Observada a ordem de classificação dos convocados de Professor III Apoio – Matemática que manifestarem interesse na vaga e apresentarem os documentos exigidos, os 02 (dois) primeiros serão notificados para realização dos exames médicos até 14.02.2025, e se aprovados entrarão em exercício no dia 17.02.2025. Os demais aprovados que se apresentarem, serão notificados para realização dos exames médicos em data oportuna.

V) Observada a ordem de classificação dos convocados de Professor III Apoio – Ciências que manifestarem interesse na vaga e apresentarem os documentos exigidos, os 04 (quatro) primeiros serão notificados para realização dos exames médicos até 14.02.2025, e se aprovados entrarão em exercício no dia 17.02.2025. Os demais aprovados que se apresentarem, serão notificados para realização dos exames médicos em data oportuna.

VI) Observada a ordem de classificação dos convocados de Professor III Apoio – Inglês que manifestarem interesse na vaga e apresentarem os documentos exigidos, o 1º (primeiro) será notificado para realização dos exames médicos até 14.02.2025, e se aprovado entrará em exercício no dia 17.02.2025. Os demais aprovados que se apresentarem, serão notificados para realização dos exames médicos em data oportuna.

VII) Observada a ordem de classificação dos convocados de Professor III Apoio – Arte que manifestarem interesse na vaga e apresentarem os documentos exigidos, o 1º (primeiro) será notificado para realização dos exames médicos até 14.02.2025, e se aprovado entrará em exercício no dia 17.02.2025. Os demais aprovados que se apresentarem, serão notificados para realização dos exames médicos em data oportuna.

VIII) Os candidatos do cargo de Professor I de Apoio, ficam convocados a comparecerem no dia 12.02.2025 às 13:30h na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Rua das Palmeiras, 1045 – Guapiaçu-sp) para atribuição do ano letivo 2025.

IX) Professor III Apoio – Ciências, Professor III Apoio – Arte, Professor III Apoio – Inglês, Professor III Apoio – Matemática e Professor III Apoio – Língua Portuguesa, ficam convocados a comparecerem no dia 12.02.2025 às 14:00h na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Rua das Palmeiras, 1045 – Guapiaçu-sp) para atribuição do ano letivo 2025.

X) Os candidatos que ficam convocados a comparecerem dentro do prazo e horário estabelecidos para ocupação das respectivas vagas abertas e que deverão ser preenchidas, são os seguintes:-

Governo Municipal de Guapiaçu

PROFESSOR I DE APOIO (R$ 1.588,00 – 30 hrs aulas semanais)

Classificação	NOME
1°	DAGMAR VANDA DE OLIVEIRA BIZUTI
2°	ANA ANGELICA DE PAULA ABRAHÃO
3°	VERA EUNICE VICTOR
4°	DAVID DUARTE DE ASSIS
5°	MEIRE FERREIRA NERY
6°	SONIA APARECIDA AVILA SALDANHA
7°	LUCIANA GONÇALVES DE MATTOS ARAUJO
8°	ROSEMEIRE ROSANGELA CRISTINA MAGRI
9°	VALÉRIA BONFIN JANINI
10°	TELMA CECILIA ALBERTINI

PROFESSOR III APOIO – INGLÊS (R$ 1.850,00 - 30 hrs aulas semanais)

Classificação	NOME
1°	ROSA DO CARMO PANIM FERRARI
2°	AIDA BERNARDES DOS SANTOS

PROFESSOR III APOIO – CIÊNCIAS (R$ 1.850,00 - 30 hrs aulas semanais)

Classificação	NOME
1°	MARCOS ROBERTO GARCIA
2°	LEIA RENATA MARITAN
3°	PATRICIA CRISTINA MARENA MARQUES
4°	FABIA DEMARQUI ALBERTONI VOLPE
5°	PATRICIA DE ALMEIDA TEIXEIRA
6°	FLÁVIO BATISTA OLIVEIRA
7°	KLEYTON PALMEIRA ROSA

PROFESSOR III APOIO – LINGUA PORTUGUESA (R$ 1.850,00 - 30 hrs aulas semanais)

Classificação	NOME
1°	ANA ANGELICA DE PAULA ABRAHÃO
2°	JUSSARA APARECIDA DE ANDRADE SANTAMARIA
3°	VANILCIA ALVES DE JESUS NOBREGA
4°	ANTONIO EUGENIO CAPATTI
5°	TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA

PROFESSOR III APOIO – MATEMÁTICA (R$ 1.850,00 - 30 hrs aulas semanais)

1°	DAVID DUARTE DE ASSIS
2°	ELOA MARIA FERRI DA SILVA
3°	ELIZANGELA ARCANJO DE OLIVEIRA
4°	TATIANE SOARES DA GRAÇA BARRIOS
5°	CLEITON DOS REIS TALÃO

Rua das Palmeiras, nº 1045 – Centro – CEP 15110-000 – Guapiaçu – SP – Fone/Fax: 3267-3781 – e-mail: educguap@yahoo.com.br

Governo Municipal de Guapiaçu

PROFESSOR III APOIO – ARTE (R$ 1.850,00 - 30 hrs aulas semanais)

1º	PAULA REGINA PEREIRA
2º	SONIA APARECIDA AVILA SALDANHA
3º	ANA PAULA VIOLA SPADACIO MOSTACO
4º	TALITA RENATA VIUDES BORDIM

XI) Os convocados relacionados neste Edital que não comparecerem no prazo fixado de 02 dias (11.02.2025 e 12.02.2025), ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, serão considerados desistentes do Processo Seletivo 01/2025 e havendo necessidade será convocado o próximo candidato da referida disciplina. Assim, para o conhecimento de todos os convocados é expedido o presente Edital que vai ser publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, seguindo de Publicação no Diário Oficial do Município de Guapiaçu.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 10 de Fevereiro de 2025.

CARLOS CÉSAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL